

Ofício nº 143/2018-GPM-E

Santos, 02 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

VALTER CASIMIRO

Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Servimo-nos do presente para expressar a preocupação do Município de Santos com a situação financeira do PORTUS – Instituto de Seguridade Social, dos empregados das Companhias Docas, dentre as quais a Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sediada neste Município e responsável por exercer a função de autoridade portuária no âmbito do Porto Organizado de Santos.

Salientamos que a preocupação do Poder Público municipal não se deve apenas ao prejuízo à economia local que poderão ser causadas pelas medidas anunciadas pelo interventor federal no PORTUS, mas também com a própria situação financeira e previdenciária dos associados, assistidos e pensionistas do Instituto, que poderão ser sensivelmente afetados por essas medidas.

Além dos prejuízos a mais de 15 mil pessoas, incluindo 5,5 mil doqueiros, ex-doqueiros e pensionistas do Instituto, e suas famílias, as consequências das medidas em curso serão negativas também para o Município de Santos, considerado o valor substancial que deixará de circular na economia local. E mais: tais impactos serão sentidos em cadeia, tendo em vista que poderão provocar retrações reflexas em diversos setores econômicos, notadamente os de comércio e de serviços, agravando, ainda, o quadro de desemprego.

Santos, além de abrigar a CODESP, é considerada a melhor cidade do País para se viver após os 60 anos de idade – justamente a faixa etária predominante dentre os participantes inativos do PORTUS. Portanto, eventuais mudanças no Instituto, ou mesmo sua extinção, poderão prejudicar a

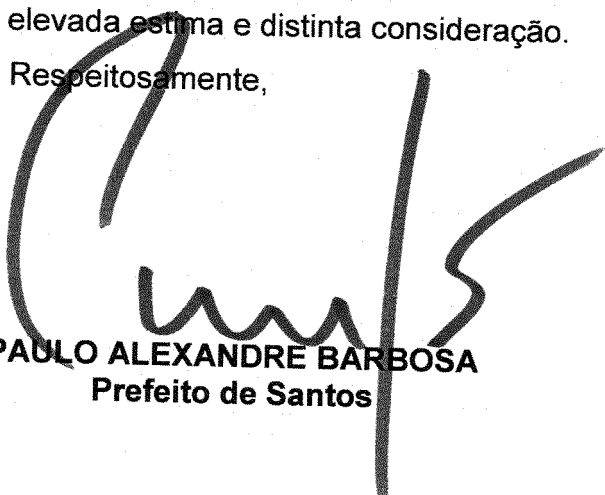
GABINETE DO PREFEITO

capacidade do Poder Público municipal em manter e ampliar as políticas públicas desenvolvidas em prol da saúde e do bem-estar dos idosos.

Nesse sentido, também serve o presente para manifestar o apoio do Município de Santos à iniciativa do Sindicato dos Empregados na Administração Portuária (Sindaport), do Sindicato dos Operários Portuários (Sintraport) e da Associação dos Participantes do Portus (APP), no sentido de solicitar o adiamento da entrada em vigor das medidas anunciadas pelo interventor federal no PORTUS, para que haja tempo de rediscuti-la e, se for o caso, reconsiderá-las.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito de Santos